
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
Extrato de Contrato
Contrato Nº: 054/2019
Processo Nº: 471/2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste/RO
Contratada: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 0 KM.
Valor total do Contrato: R\$ 169.600,00(CENTO E SESSENTA E NOVE MIL SEICENTOS REAIS).
Dotação Orçamentária Elemento: 4.4.90.52 FICHA – 812–Programação 12.3610007.2301.
Prazo: 60(SESENTA) DIAS.
Empenho: 1400
Data: 05/07/2019.

Assinam:
José Walter da Silva – Prefeito Municipal
SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI – Contratada

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
Extrato de Contrato
Contrato Nº: 054/2019
Processo Nº: 471/2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste/RO
Contratada: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 VEICULOS DE TIPO PASSEIO 0KM.
Valor total do Contrato: R\$ 93.998,00(NOVENTA E TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
Dotação Orçamentária Elemento: 4.4.90.52 FICHA – 812–Programação 12.361.0007.2301.
Prazo: 60(SESENTA) DIAS.
Empenho: 1401
Data: 05/07/2019.

Assinam:
José Walter da Silva – Prefeito Municipal
ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI EPP. Contratada

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 276/2019/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (racks, bandejas e acessórios necessários à acomodação de equipamentos de monitoração e vigilância eletrônica e televisores), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.** Valor Estimado: R\$ 4.344,32 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 09 de agosto de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.


Ji-Paraná, 25 de julho de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE POÇO TUBULAR
M. DE OLIVEIRA MAGALHAES DO NASCIMENTO & CIA LTDA (SORVETES KIM), com sede à Linha TN 14, Lote 221 A Gleba 01, s/n, Zona Rural CEP: 76.929-000 Município Urupá, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 13.218.654/0001-38, Inscrição Estadual nº 00000003279391, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 12/07/2019, a solicitação de, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular Profundo, localizado na Coordenada Geográfica: 11°03'07,877"S - 62°17'06,89"O, cuja água será utilizada na atividade: **Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis. Comércio varejista de sorvetes; Comércio Varejista de outros produtos não especializados anteriormente;**

Ji-Paraná/RO, 23 de julho de 2019.

Marcos de Oliveira Magalhães do Nascimento
Diretor


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019
PROCESSO Nº 611/SEMAD/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO ME, EPP, MEI.
COM COTA DE RESERVA E DIREITO DE PREFERÊNCIA
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza**, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, no valor estimado de R\$ 1.247.383,98 (Um milhão duzentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

DA SESSÃO DE ABERTURA:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 24/07/2019, até as 09:30hs do dia: 05/08/2019.
Abertura das propostas: 05/08/2019 às 09:45hs.
Início do pregão: 05/08/2019 às 10:00hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 611/SEMAD/2019.
Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 22 de julho de 2019.

Altair Ortis Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019
PROCESSO 489/SEMECEL/2018
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Serviços de Construção de Campo de Futebol Sintético, com área de construção de 588,24m², localizada na Rua 01 com Rua 09, Setor 05, Quadra 14, lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, Distrito de São Domingos do Guaporé, no Município de Costa Marques, de acordo com o Contrato de Repasse nº 863630/2017/ME/CAIXA, memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 489/SEMECEL/2018.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 12/08/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.


Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Fonte Recurso: Contrato de Repasse nº 863630/2017/ME/CAIXA.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 19 de Julho de 2019

José Arriates Neto
Presidente da CPL
Dec. 222/GAB/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/PMJP/RO/19
O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11111/19 torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processos nº 1-680/2019 e 5-8784/2018-TAC (apenso).
Fonte dos Recursos: Próprio.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO UNIDADE 02 (ABRIGO), COM ÁREA DE 424,00 m² MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, a pedido da **Secretaria Municipal de Assistência Social.** Valor Estimado: R\$ 100.605,60 (cem mil seiscientos e cinco reais e sessenta centavos). Data de Abertura: 13 de agosto de 2019. Horário: 10:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Presidente da CPL
Decreto nº 11111/GAB/PM/JP/19

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/CPL/2019
PROCESSO Nº 1039-1/SEMOSP/FITHA/2019
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço por item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (óleos lubrificantes e hidráulicos), para atender as máquinas e veículos dentro do plano de trabalho conforme convênio nº 043/2018/FITHA, valor estimado: R\$ 16.827,95 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b) Da sessão de abertura: Cadastramento de propostas até o dia: 08/08/19 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 08/08/19 às 09:00 hs.
Início do pregão: 08/08/19 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1039-1/SEMOSP/FITHA/2019.
d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica
26.782.0018.2069	33.90.30-99

F. de Recursos **Ficha**
CONVÊNIO Nº 289
043/2018/FITHA

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 25 de julho de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 060/FPS/PMJP/2019

Exonera servidora Aglaene De Souza Costa do cargo de Assessora de Transporte do Fundo de Previdência Social.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto Municipal n. 10.617/06 e Decreto n. 10.603/GAB/PMJP/2019

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Aglaene De Souza Costa do cargo de Assessora de Transporte deste Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 24 de julho de 2019.

Eliane Cristine Silva
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº 10613/GAB/PMJP/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Presidente de CPL senhor FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comissão de Licitação, resolve **ADJUDICAR** a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 5/CPL/2019, Processo Nº 254/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, ABRIGO DE GÁS DE COZINHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS BANCADAS DE GRANITO NA ESCOLA VENCESLAU BRAS, REFERENTE AMPLIAÇÃO DE META DO CONVÊNIO Nº 277/PGE/2017. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA COM DESONERAÇÃO, MEMORIA DE CALCULO COM DESONERAÇÃO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO COM DESONERAÇÃO, E COMPOSIÇÃO DE CUSTO COM DESONERAÇÃO CONFORME EM ANEXO.**, em favor da empresa D. CARRICO RIBEIRO MACHADO CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ 27.209.828/0001-00, no valor total de R\$ 13.987,43.

Seringueiras, 25 de julho de 2019.

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
PRESIDENTE DE CPL
PORT.Nº. 047/GAB/PMS/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº58/PMBNO/2019
PROCESSO Nº 647/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: EDITORA MODERNA LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sistema pedagógico de ensino para alunos da Educação Infantil 1 ao 5 anos, com fornecimento de material didático aos alunos, assessoramento pedagógico, capacitação presencial e a distância, material aos professores e material de apoio os pais dos alunos. Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.	115	R\$139,00	R\$15.985,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos da Inexigibilidade 14/2019 e Edital Pregão Eletrônico nº 018/SRP/CI/MCERO/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 647/2019.

DO VALOR
Atinui-se ao respectivo contrato o valor de R\$15.985,00 (quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais).

DO PAGAMENTO
A CONTRATANTE, efetuará o pagamento até o 30º (trigésimo) dia contados, após constatada a regularidade na entrega do(s) objeto(s), mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e certificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.004.12.361.0010.2.042.3.9.30.00.00 - 2011 - MATERIAL DE CONSUMO, projeto atividade 12.361.0010.2.042. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDEB, Nota de Empenho nº 918/2019.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência contratual ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários da CONTRATANTE, observadas as exceções previstas na Lei Federal 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado, em conformidade com o disposto no artigo 57, Inciso I, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 58/2019 anexado ao processo administrativo 647/2019.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 05.07.2019.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 061/FPS/PMJP/2019

Nomeia Kelly Eugenio Teles Diomena para ocupar o cargo de Direção de Contabilidade do Fundo de Previdência Social.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n. 10.617/06 e Art. 22B, §1º da Lei Municipal n. 1403/05 com redação dada pela Lei 3062/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeara Kelly Eugenio Teles Diomena CPF: 004.996.082-24 para ocupar cargo de Direção de Contabilidade do Fundo de Previdência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 24 de julho de 2019.

Eliane Cristine Silva
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº 10613/GAB/PMJP/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/CPL/2019

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMEL.
Processo Administrativo: Nº 926/SEMEL/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO - através de seu Pregoeiro Oficial, LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, designado pela portaria Nº. 021/GAB/PMS/2019 de 16 de Janeiro de 2019, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LASER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/07/2019, data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/08/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 08/08/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 25 de Julho de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/CPL/2019
EDITAL Nº 075/CPL/2019
Processo GIII-009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Afonso Pena nº 2280, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 84.722.933/0001-82, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna pública, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo Chamada Pública para o acompanhamento e execução dos bens inservíveis do município, com a finalidade de dar uma destinação final aos mesmos, conforme autos do processo GIII-009/2019 Edital nº075/2019. A presente Chamada Pública tem como objetivo o acompanhamento e execução dos bens inservíveis do município, para a finalidade de dar uma destinação final aos mesmos. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do presente Edital de Chamada Pública, que será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, sala da CPL, no dia 07/08/2019 às 10h00min e será conduzida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como outras informações necessárias a participação. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no endereço acima citado. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre demais procedimentos previstos na legislação no endereço acima, das 08h00min às 13h00min.

Teixeiraópolis/RO, 25 de Julho de 2019.

Jean Vieira de Araujo
Presidente da CPL
Decreto nº 075 de 14/06/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/CPL/PMJP/RO/19

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11111/19 torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processo nº 2624/2019 - SEMOSP. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio Contrato nº 0353.588-58/12. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAL (RUA JAMIL PONTES E RUA SÃO MANOEL)**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 619.575,41 (seiscientos e dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Data de Abertura: 14 de agosto de 2019. Horário: 10:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Presidente da CPL
Decreto nº 11111/GAB/PMJP/19

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/CPL/2019

Com Participação exclusiva de MEI, ME e EPP, O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital. PROCESSO Nº 2-172/SEMSAU/2019 TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO. OBJETO: Aquisição de Moluscicida (metaldeido 3%), granulado, emb. c/250g, resistente a umidade, para ser utilizado no combate do Caramujo Africano no âmbito desse município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 12.080,00 (Doze Mil e Oitenta Reais).
JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO UNITARIO
LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia 29/07/2019	Até as 08:50 hs do dia 29/07/2019	20/08/2019
Abertura das propostas	Das 09:00 hs do dia 29/07/2019	Até as 10:50 hs do dia 29/07/2019	20/08/2019
Início da sessão pública	As 11:00 hs do dia 29/07/2019	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 25 de Julho de 2019.

Eliandra Vitória da Silva
Pregoeira Interino
Dec. nº 5928 de 20.05.2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Ji-Paraná, 25 de julho de 2019

PORTARIA Nº 004/2019/FCJP
CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JI-PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO (FCJP), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 713, de 26 de dezembro de 1995, CONSIDERANDO os artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da IV Conferência Estadual de Cultura, aprovado pela Portaria nº 68/2019/SEJUCCEL-SEC, de 06 de junho de 2019, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCCEL,

Art. 1º Convoça a IV Conferência Municipal de Cultura de Ji-Paraná, etapa integrante da IV Conferência Estadual de Cultura, a realizar-se no dia **08 de agosto de 2019**, na Câmara Municipal de Ji-Paraná, localizada na Rua Dois de Abril, nº1571, Bairro Urupá, Ji-Paraná - RO, 78960-000, a IV Conferência Municipal de Cultura terá como tema “UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL/ESTADUAL DE CULTURA”, na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local e estadual.

Art. 2º - O funcionamento da IV Conferência Municipal de Cultura de Ji-Paraná, será regido pelo Regimento Interno em anexo e no que couber pelo Regimento da IV Conferência Estadual de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO:
Onde se lê: Convoça a IV Conferência Municipal de Cultura de Ji-Paraná, etapa integrante da IV Conferência Estadual de Cultura, a realizar-se no dia **08 de agosto de 2019**;
Leia-se: Convoça a IV Conferência Municipal de Cultura de Ji-Paraná, etapa integrante da IV Conferência Estadual de Cultura, a realizar-se no dia **09 de agosto de 2019**.

Keila Barbosa da Silva
Presidente da Fundação Cultural
Dec. Nº0017/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 018/ASJUR/2019
Processo nº: 249/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação do valor do contrato supracitado.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 12.642,49 (doze mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), sendo que este valor é referente a óleo diesel S10, totalizando 3.250 (três mil duzentos e cinquenta) litros a um valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) por litro.

Data: Teixeiraópolis/RO, 15 de Julho de 2019.

Assinam:
JF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotesso

Anuncie Aqui
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net
redacaocp@hotmail.com

JORNAL CORREIO POPULAR
3421-6853

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13

RESOLUÇÃO Nº 025/CMDCA/2019.

Dispõe sobre resultado Definitivo da Prova Objetiva dos candidatos a Conselheiros Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 2472/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública o resultado definitivo da Prova Objetiva dos candidatos a Conselheiros Tutelares no Município de Ji-Paraná – RO.

Art. 2º - Após o julgamento dos recursos apresentados, com seus respectivos resultados, e revisão das questões, foi anulada a questão 48 e concedido a sua pontuação para todos os candidatos que realizaram a prova. Segue a relação dos candidatos aprovados e reprovados:

NÚMERO DE ORDEM	CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
1.	Abssaléia M. de Souza Carvalho	7,0	APROVADO
2.	Alcebiades Francelino de O. Neto	5,6	APROVADO
3.	Alcineide dos Santos Silva	5,6	APROVADO
4.	Aldenor Tavares de Lima	6,6	APROVADO
5.	Alice MarleteStiz	5,8	APROVADO
6.	Carla Maria de Oliveira Góis	6,4	APROVADO
7.	Caroline Horana Rosa Pinheiro	5,8	APROVADO
8.	Cintia Cristina Rosa do Prado Castro	7,4	APROVADO
9.	Cordeziro Pessoa Junior	6,4	APROVADO
10.	Diego Gonçalves Salustiano	8,0	APROVADO
11.	Diesmison Willian A. dos Santos	7,4	APROVADO
12.	Elida Mendonça da Silva Santana	7,4	APROVADO
13.	Érica Silva de Souza Ferreira	6,0	APROVADO
14.	Felipe Henrique Martins	7,2	APROVADO
15.	Fernanda Fontes Vidal	6,0	APROVADO
16.	Frank Francys Mark Gonçalves Silva	4,6	REPROVADO
17.	Gedrina Bispo Nardi	4,4	REPROVADO
18.	Giani Moraes Ferreira	6,0	APROVADO
19.	Itamar Nascimento Lima da Silva	4,2	REPROVADO
20.	Jacira Maria Mastinenghi	5,4	APROVADO
21.	Janethe de Almeida Santos	6,6	APROVADO
22.	José Vicente da Silva	6,8	APROVADO
23.	Josiane Fernandis Martins	7,0	APROVADO
24.	Josilda Rabelo Fernandes	4,0	REPROVADO
25.	Kátia Cilene Pereira Nascimento	6,6	APROVADO
26.	Kelly Barbosa da Silva	6,8	APROVADO
27.	Leandra de Souza Brito Pereira	5,8	APROVADO
28.	Lucas Augusto Góis	5,0	APROVADO
29.	Luciane Kriger Munis	8,2	APROVADO
30.	Lucileny Moura Costa	5,4	APROVADO
31.	Luza Vieira Maia P. do Nascimento	5,2	APROVADO
32.	Márcio Alves de Oliveira	3,8	REPROVADO
33.	Márcio Lima dos Santos	5,4	APROVADO
34.	Marcos José dos Santos	3,6	REPROVADO
35.	Maria Célia Alves Pinto	4,6	REPROVADO
36.	Maria Cirleide de Souza	3,6	REPROVADO
37.	Maria da Penha Rosa	5,0	APROVADO
38.	Maria de Fátima Leite Ricarte	4,8	REPROVADO
39.	Marluce Messias Correa	5,0	APROVADO
40.	Maurizia Gomes de Oliveira	7,2	APROVADO
41.	Patrícia da Silva Lima	4,6	REPROVADO
42.	Ricardo Bernardo da Silva	6,0	APROVADO
43.	Rosimeire P. dos Santos Berreza	5,4	APROVADO
44.	Sheron Lilian Ferreira Marcelino	5,4	APROVADO
45.	Shirley Mendes Oliveira	5,6	APROVADO
46.	Tatiana de Lara dos Santos	5,4	APROVADO
47.	Valdecir de Andrade	4,8	REPROVADO
48.	Valter Rosendo da Silva	4,4	REPROVADO
49.	Welliton Junior Alves da Costa Santos	6,6	APROVADO

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 25 de Julho de 2019.

Registre-se
Publique-se

Angélica Fajás Barbosa Nogueira
PRESIDENTE BIÊNIO 2018/2020
DECRETO N. 9257/GAB/PM/JP/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13

RESOLUÇÃO Nº 026/CMDCA/2019.

Dispõe sobre Local do Teste Psicológico para os candidatos a Conselheiros Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 2472/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que o Teste Psicológico será realizado no dia 26 de julho de 2019, em duas etapas, as 08:00 horas, entrevistas individuais, e as 14:00 horas teste coletivo, sendo classificatório e eliminatório.

Art. 2º - As entrevistas individuais serão realizadas a partir das 08 horas, na sede do CRAS São Francisco, situado na Rua Calama, n. 913, bairro São Francisco, Ji-Paraná/RO.

Art. 3º - O teste coletivo será realizado a partir das 14:00 horas na Biblioteca Municipal, Dr. Cyro Escobar Ribeiro, situada na Avenida Transcontinental, nº 437, centro, em Ji-Paraná.

Art. 4º - Os candidatos deverão ser pontuais, não haverá tolerância para atrasos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 25 de Julho de 2019.

Registre-se
Publique-se

Angélica Fajás Barbosa Nogueira
PRESIDENTE BIÊNIO 2018/2020
DECRETO N. 9257/GAB/PM/JP/2018